



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## PROJETO DE LEI Nº 85 /2019

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua José Guilherme da Silva**, a Rua Na Comunidade Rural do Calado, localizada a primeira a esquerda após o cruzamento com a Rua Orozino Francisco dias.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 31 de Outubro de 2019.

Leandro Marcelo Souza  
Vereador



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 85 /2019

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à **Rua José Guilherme da Silva**, a Rua Na Comunidade Rural do Calado, localizada a primeira a esquerda após o cruzamento com a Rua Orozino Francisco dias.

O homenageado residiu grande parte de sua vida nessa Rua Com sua esposa onde criou seus 08 Filhos foi agricultor para ajudar no sustento da família.

José Guilherme cultivou sua maior fortuna: o amor e dedicação à família. Deixou o exemplo de honestidade, dignidade, amor e o respeito incondicional á Deus.

Sr. José Guilherme da Silva faleceu em 07 de Julho de 2002 e deixou saudades a todos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 31 de Outubro de 2019.

Leandro Marcelo Souza  
Vereador



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---